



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2328/2016

28.03.2016

PUBLICADO NO

J.T.R

Edição n.º: 5.128 Pág.: 10

Data: 31 / 03 / 2016

Mariele

**Súmula:** Concede Gratificação de 50% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal por exercício de Transporte Especial da Saúde e dá outras providências.

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Inciso III, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede Gratificação de 50% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER ERASMO CAPRA**, portador do RG nº 7.374.537-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde 1º de março de 2016, por exercício de Transporte Especial da Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

PUBLICADO NO

Dicemo

Edição n.º: 1073 Pág.: 100

Data: 31 / 03 / 2016

Mariele

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal